



# Diário Oficial

ANO VI Nº 1115

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 05 de abril de 2017

Criado pela Lei 609/2010

## EXTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 PROCESSO Nº 052/2017

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituído pelo Decreto nº 001/2017, publicada em 04 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017**, do tipo "Menor Preço", regime de execução indireta, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município e Manutenção Predial das Repartições Públicas, envolvendo o fornecimento de mão-de-obra, deslocamento nos bairros, praças e trevos, conforme Edital e seus Anexos.**

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **24 de Abril de 2017**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 05 de Abril de 2017.

**FERNANDO DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da CPL

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2016 CONTRATO Nº. 040/2016

**PARTES:** Prefeitura Municipal De Rochedo/MS e a Empresa Decimal Locação, Transporte e Construção Eireli EPP.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Oitava – do Prazo do Contrato nº 040/2016.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir da presente assinatura com término 06 de Maio de 2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.  
**DATA:** Rochedo (MS), 06 de Dezembro de 2016.  
**ASSINAM:** JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE / DECIO MALTA DA SILVA – CONTRATADO.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2016 CONTRATO Nº 055/2016

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME.  
**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº. 055/2016 celebrado entre as partes em 16/11/2016, cuja finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Academia Ao Ar Livre, Referente à Reprogramação de Emenda Parlamentar de 2015, Processo nº 27/2285/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.  
**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, podendo ser prorrogado a critério da contratante.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.  
**DATA:** 23/03/2017, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2016.  
**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Joel Meira Cardoso – Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME – Contratada.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016

### CONTRATO Nº 047/2016

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Casa do Atleta Ltda EPP.  
**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº. 047/2016 celebrado entre as partes em 30/06/2016, cuja finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para Composição de 02 Academias ao Ar Livre e Materiais Esportivos (Rede de Proteção/Trave de Futebol/Tatame), conforme Contrato de Repasse nº. 806652/2014/Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.  
**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.  
**DATA:** 23/03/2017, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2016.  
**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Carlos Alberto Vilalba – Casa do Atleta Ltda EPP – Contratada.

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016 CONTRATO Nº 046/2016

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Julio Cesar Gasparini Junior ME.  
**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL referente ao Contrato Administrativo nº. 046/2016 celebrado entre as partes em 30/06/2016, cuja finalidade é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos para Composição de 02 Academias ao Ar Livre e Materiais Esportivos (Rede de Proteção/Trave de Futebol/Tatame), conforme Contrato de Repasse nº. 806652/2014/Ministério do Esporte/Caixa, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.  
**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 06(seis) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inc.II c/c art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.  
**DATA:** 23/03/2017, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/12/2016.  
**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Julio Cesar Gasparini Junior – Julio Cesar Gasparini Junior ME – Contratada.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 003/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PALESTRAS PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 03/2017  
PROCESSO Nº 03/2017  
FAVORECIDO: **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**  
VALOR: **R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)** mensais, sendo R\$5.400,00 anual de abril a dezembro de 2017

Rochedo/MS, 03 de Abril de 2017.

**JANAÍNA BARETA FRARE LILLER**  
Diretora Presidente  
PREV ROCHEDO